PROJETO DE LEI Nº 54 /2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO "HIP HOP REAL SÓCIO CULTURAL E DO BRINCAR" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou,

Art. 1º – Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete o "HIP HOP REAL SÓCIO CULTURAL E DO BRINCAR" promovido anualmente nesta cidade pela Associação Cultural, Artística e Desportiva Companhia Xadrez Dance, realizado no mês de maio.

Art. 2º – A iniciativa constitui reconhecimento um relevante evento sócio cultural realizado na nossa cidade, que atrai um grande público e promove um encontro dos artistas com a comunidade, a valorização e divulgação da cultura do Hip Hop, o encontro intercultural e intergeracional em torno da cultura, da arte, da dança, das brincadeiras, a valorização do brincar na vida das crianças, a ludicidade como componente da cultura e da infância, o resgate de brincadeiras tradicionais como forma de preservação do patrimônio lúdico da sociedade.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-15-Abr-2025-15:38-061392-1/2

SALA DAS SESSÕES, 14 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa reconhecer um relevante evento realizado anualmente no Município de Conselheiro Lafaiete; incentivar a produção cultural e artística e tornar perene o evento.

O evento acontece desde o ano 2021 e ao longo dos anos tem reunido artistas e entidades culturais locais, com grande público infantil, juvenil e adulto. Fomentando a arte, a cultura e as brincadeiras tradicionais, levando cultura e alegria para toda comunidade.

Este ano, a Associação Cultural, Artística e Desportiva Companhia Xadrez Dance estará promovendo a 4ª edição do evento "HIP HOP REAL SÓCIO CULTURAL E DO BRINCAR".

Assim, esperamos apoio dos nobres pares desta Casa para a sua aprovação, por constituir medida de inegável interesse público e de valorização da cultura.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA